



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone (42) 3272-1461 / Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 170 /2011

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL EROS DANILO DE ARAÚJO, Á AUSENTAR-SE DO PAÍS, NO PERÍODO DE 05 A 12 DE DEZEMBRO DE 2011, CONFORME O ARTIGO 27 INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal Eros Danilo de Araújo, a ausentar-se do país no período de 05 a 12 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 27 inciso VII da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º Em consequência, durante sua ausência, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Seção de Legislação da Câmara Municipal de
Telêmaco Borba, Estado do Paraná em 29 de novembro de 2011.**

Mario Cesar Marcondes
Presidente